**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE BOAS PRÁTICAS (CTBP-CAU/RS)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 31 de maio de 2022, terça-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams  |
|  |
| PARTICIPANTES: | Andrea Larruscahim Hamilton Ilha | Conselheira do CAU/RS |
|  | Gislaine Vargas Saibro | Conselheira do CAU/RS |
| ASSESSORIA: | Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |
| SECETARIA: | Danuza Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Registrada a presença dos membros acima nominados, ausente o conselheiro Rodrigo Spinelli, ausência devidamente justificada, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1433/2022. |
|  |
| 1. **Aprovação da súmula da 2ªreunião da CTBP**
 |
| **Discussão** | A súmula da 2ª reunião é aprovada com 2 votos favoráveis e 1 ausência justificada do conselheiro Spinelli. |
| **Encaminhamento** | Após a aprovação da súmula esta será encaminhada para a coordenadora para assinatura e depois será publicada. |
|  |
| 1. **Aprovação de Pauta e Extrapauta**
 |
| Foi mantida a pauta.  |
|  |
| 1. **Comunicações**
 |
| As conselheiras sugerem que na reunião do dia 21/06/2022 seja convidado o Presidente Tiago e que o formato da reunião seja presencial. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
| * 1. **Desenvolvimento da Planilha**
 |
| **Fonte** | CTBP-CAU/RS |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | As conselheiras Gislaine e Andrea revisaram a planilha das ações, acrescentando mais alguns aspectos. O assessor jurídico Flávio, questionado, informa que nunca teve conhecimento de denúncia sobre reserva técnica na área da fiscalização. A conselheira Andrea sugere que poderia ser realizada uma fiscalização para identificar casos de reserva técnica através das redes sociais. Ela reitera que as ações devem se pautar de forma prévia. Ou seja, antecipando-se à ocorrência de casos de reserva técnica. As conselheiras Andrea e Gislaine comentam que os eventos presenciais de lojistas também seriam locais onde o CAU/RS poderia aplicar essas ações informativas. A conselheira Gislaine questiona se a fiscalização do CAU/RS teria uma lista destes eventos. A conselheira Andrea sugere que a deliberação plenária nº 1433/2022, que determinou a forma como o Conselho tratará a questão da Reserva Técnica, deva ser encaminhada para a gerência de comunicação a fim de adequar a linguagem de ações, tornando-as mais acessíveis. A conselheira Gislaine concorda, pois a assessoria de comunicação tem conhecimento para tornar a linguagem mais adequada.Foi consultada a Secretária Geral a fim de saber qual o documento adequado para encaminhar essa solicitação à gerência de comunicação. É informado que o documento denomina-se ‘Proposta’, e deve ser encaminhado à presidência. Foi preenchido referido documento. As conselheiras Gislaine e Andrea mencionam que deve ser aprimorada a atual planilha que organiza as ações possíveis, e também que deve ser elaborada uma linha temporal para apresentar na reunião do CEAU de 22/06/2022. A conselheira Andrea ficou de ver com a fiscalização se eles têm uma lista de eventos e feiras, e de questioná-los como seria a fiscalização nas redes sociais. A conselheira Gislaine se dispõe a falar com a comunicação, logo que recebam a deliberação plenária, para introdução do assunto da CTBP-CAU/RS.  |
| **Encaminhamento** | Encaminhar a proposta ao Presidente. Aguardar o material da comunicação. Ver a possibilidade de marcar a próxima reunião, em 21/06/2022, no formato presencial. Convidar o Presidente para a próxima reunião. |

|  |
| --- |
| * 1. **Minuta de ações punitivas.**
 |
| **Fonte** | CTBP-CAU/RS |
| **Relatores** | Membros |
| **Discussão** | O assessor jurídico Flávio reitera que é possível entrar com uma ação contra um grupo especifico de lojistas ou contra uma coletividade deles, como, por exemplo, SINDUSCON, FCDL-RS CDL etc. A conselheira Gislaine recorda que na última reunião foram mencionadas questões que podem ser encaminhadas ao Procon, diante da lesão a consumidores. O assessor jurídico Flávio reitera que a ação coletiva pode ser repressiva ou preventiva. A conselheira Gislaine questiona se o Sindicato patronal também não poderia responder por estes tipos de ações. O assessor jurídico Flávio entende que os sindicatos atendem mais a questões trabalhistas, portanto, em tese, não teria legitimidade para ser parte neste tipo de ação.  |
| **Encaminhamento** | Pesquisar as ações pertinentes e quais outras entidades legitimadas |

|  |
| --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
| **Assunto** | **Desenvolvimento da Planilha e minuta de ações punitivas.** |
| **Fonte** | CTBP-CAU/RS |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 15h20min com os participantes acima nominados. |

**ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Coordenadora da Comissão Temporária de Boas Práticas – CAU/RS

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS